



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 724

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Inexigibilidade Nº 1/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº02/2021.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 1/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 1/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AMANDA L ANDRE - CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.115/0001-92, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de fevereiro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 724

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

Inexigibilidade Nº 2/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 2/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 2/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.119.009/0001-72, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 02 de fevereiro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**